



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**

**INDICAÇÃO. Nº \_\_\_\_/2024**

**Indica ao Chefe do Executivo** que veja a possibilidade da construção de um monumento do Marco Zero (já presente em nosso município) que está localizado perto da atual comunidade de Monteiro. O Marco Zero pode ser entendido como o centro geográfico de um município a partir do qual todas as medições de distâncias relativas a ele são estabelecidas.

**Renan de Oliveira Delfino**, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **Indica ao Chefe do Executivo** que veja a possibilidade da construção de um monumento do Marco Zero (já presente em nosso município) que está localizado perto da atual comunidade de Monteiro. O Marco Zero pode ser entendido como o centro geográfico de um município a partir do qual todas as medições de distâncias relativas a ele são estabelecidas.

**JUSTIFICATIVA**

Visando a presença de um monumento geográfico do qual muitos turistas o procuram em nosso município.

A presente indicação se faz necessária pelos fatos expostos acima.

Isto posto encaminho a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 10 de setembro de 2024.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.